



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO
DE TÉCNICO SUPERIOR - Área de Engenharia Civil**

ATA DE ORDENAÇÃO FINAL (N.º 6)

----- No dia 22 de setembro do ano 2025, nas instalações do Município de Vila Real, reuniu o Júri do procedimento concursal acima referido, encontrando-se presentes o Presidente, o 2º vogal efetivo e o 1º vogal suplente. -----

----- Terminada a aplicação dos métodos de seleção, com a realização das entrevistas de avaliação de competências no dia 15 de setembro, efetuadas pela empresa FH – Formula Humana e cujos relatórios se encontram anexos à presente ata, e face às classificações finais obtidas e aplicando a fórmula definida na Ata n.º 1, datada de 20 de janeiro de 2025, o Júri deliberou proceder à elaboração da lista de ordenação final dos candidatos, sendo a seguinte:

Ordenação	Candidato	Prova de Conhecimentos (70%) /Avaliação Curricular (40%)	Entrevista de Avaliação de Competências (30%-60%)	Classificação Final
1º	Laura dos Santos Machado Pires Afonso	14,50	16,00	14,95
2º	João Francisco Ribeiro Batista Cordeiro	10,80	16,00	12,36
3º	Pedro Carlos Vicente de Carvalho	12,50	12,00	12,35
d)	António José Cardino Caldas	9,80	--	--
a)	Diana Filipa Gouveia de Matos Faria	--	--	--
a)	Diogo Miguel Moreira de Almeida	--	--	--
a)	Eduardo José Martins de Carvalho	--	--	--
c)	José Jerónimo de Almeida Nascimento	9,50	--	--
a)	Márcia Sara Queijo Teixeira	--	--	--
a)	Nathalia Maria Assi Rabelo	--	--	--
b)	Marlene da Conceição Bravo	7,90	--	--
b)	Sérgio Alberto Borges Teixeira	8,80	--	--

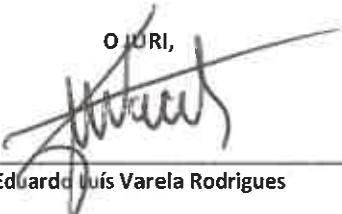


- a) Exclusão por falta à Prova de Conhecimentos
- b) Exclusão por nota inferior a 9,50 valores na Avaliação Curricular
- c) Exclusão por falta à Avaliação Psicológica
- d) Exclusão por avaliação inferior a Suficiente na Entrevista de Avaliação de Competências

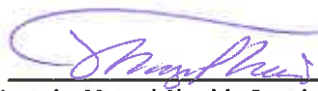
----- Mais deliberou o Júri, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados e nos termos do artigo 25º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, proceder à audiência dos interessados, notificando-os, por uma das formas previstas no artigo 6º do mesmo diploma, para no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer. -----

----- E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foram encerrados os trabalhos, ordenando que, do ato, fosse lavrada a presente ata. -----

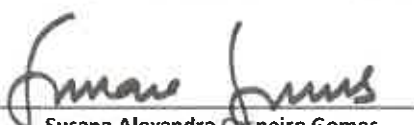
O JURI,



Eduardo Luís Varela Rodrigues



Joaquim Manuel Almeida Correia de Magalhães



Susana Alexandra Carneiro Gomes